

1
2
3
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
4
5



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do COMSEAN da Gestão 2023/2025 - Joinville, 29 de fevereiro de 2024

Aos vinte e nove dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, em primeira chamada, no horário compreendido entre às oito horas e quarenta minutos até às onze horas e trinta minutos, na sede da Casa dos Conselhos, à rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville, **reúnem-se presencialmente os conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** nominados: Patrícia Girardi - (SAS/SAN), Cristiana Linhares Petry (SAS/SAN), Taciana Machado dos S. Duarte - (SES), Neiva Inês Medeiros (SAÚDE), Luciana Ruviano (SAÚDE), Simone Rieper Ferreira - (SAP), Márcia Luciane Lange Silveira - (SDE), Amanda de Bittencourt - (SESC), Rosângela Rodrigues (SESC), Alexandra Marlene Hansen - (CRN), Eduardo Luiz Hansen - (ASANJ), Onildo Justino da Rosa Júnior - (ADIPRÓS), Renata Carvalho de Oliveira - (CATÓLICA), Heloisa Bade - (ACELBRA), Otanir Matiola (ITAPOCÚ), Berenice da Costa Pereira - (SEJ); e a Assessora Técnica do COMSEAN, Simone do Nascimento Silva - (COMSEAN). **Justificam suas ausências:** Márcia Espíndola Fermiano - (AJIDEVI), Vilson Schultze (AJIDEVI), Cynthia Maria Pinto da Luz (CDH). O Presidente Sr. Otanir Matiola, dá as boas vindas aos conselheiros, convida para o café de confraternização de abertura do ano. Após a confraternização, o presidente inicia a reunião conforme a pauta previamente encaminhada. **1º PONTO: Verificação de quórum e justificativas de ausências;** quórum confirmado. Destacado que alguns membros enviaram justificativas de ausências por WhatsApp e e-mail. **2º PONTO. Capacitação: “Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional em Joinville” - pelos membros da CAISAN** - com a palavra a coordenadora e conselheira e secretária executiva da CAISAN Patrícia Girardi. A Sra. Patrícia inicia sua fala informando que está representando a CAISAN e que a referida Câmara realizou, em outubro e novembro de 2023 - em alusão ao dia mundial da alimentação - esta mesma apresentação para diversos gestores de diversas secretarias da prefeitura, incluindo o colegiado com prefeitos e secretários como uma estratégia de sensibilização e aproximação dos demais gestores públicos.. apresenta um panorama a nível nacional. Destaca no material apresentado o círculo que representa a abrangência do conceito de Segurança de Alimentar e Nutricional Aponta ainda a necessidade do acesso a alimentação de qualidade, em quantidade suficiente, abrangendo discussões desde o plantio, acesso à informação, qualidade da alimentação, desperdício, entre outros Apresenta ainda os dados da insegurança alimentar em Joinville, apresentando resultado da aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar a 1.504 famílias encaminhadas para atendimento nos Restaurantes Populares. Destaca também a relação da obesidade com insegurança alimentar, em especial na primeira infância. Joinville possui adesão ao SISAN desde 2016. Neste momento aborda-se a questão da construção de hortas, e abre-se uma breve discussão entre os conselheiros sobre este assunto. O presidente Otanir questiona a conselheira Patrícia Girardi na questão do Programa de Aquisição de Alimentos, por sua vez, ela responde que dia 03/03/2024

Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville. E-mail: comseanjoinville@gmail.com.

	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.
---	--

41 vamos saber quem vai receber recurso pelo Edital de Chamada Pública SAS SC Nº
42 004/2023. Hoje Joinville não tem pendências documentais, afirma a conselheira Patrícia
43 Girardi. A apresentação abrangeu o conceito de segurança alimentar, marcos legais da
44 Política de SAN em Joinville e quais são as ações já são desenvolvidas neste âmbito pela
45 Prefeitura, bem como a importância de refletir sobre quais outras ações integradas serão
46 realizadas e do Conselho de SAN para fortalecimento e monitoramento da Política. **3º**
47 **PONTO. Resolução nº 01/2024 - que trata sobre o PLANO DE AÇÃO do COMSEAN**
48 **para o ano de 2024.** Após discussões e esclarecimentos por parte da comissão de
49 Políticas, é colocado em votação, e é aprovado por unanimidade a referida resolução. **4º**
50 **PONTO. Leitura e votação para aprovação da Resolução nº 02/2024, que trata do**
51 **CADASTRAMENTO de entidades no COMSEAN. (Revisa pela Comissão de Políticas**
52 **Públicas).** Após discussões e esclarecimentos por parte da comissão de Políticas, é
53 colocado em votação, e é aprovado por unanimidade referida resolução. **5º PONTO.**
54 **Contratos dos Restaurantes Populares e Contrato da Alimentação - fiscalização a**
55 **partir de março de 2024. (Fala da Comissão de Fiscalização - valor do contrato**
56 **mensal, agenda para fiscalização por amostragem visto o grande número de**
57 **escolas municipais, estaduais e particulares).** Referida Comissão teve acesso aos
58 contratos e está realizando a leitura do mesmo para futuras discussões e ainda está
59 elaborando um cronograma de visita para os restaurantes populares, bem como, para
60 algumas unidades escolares. Deliberado que o COMSEAN enviara ofício à SAS
61 solicitando apresentação de um panorama da nova gestão do Restaurante. **6º PONTO.**
62 **Escolha de um conselheiro para integrar a Comissão de Fiscalização. E escolha de**
63 **mais dois conselheiros não governamentais para integrar a Comissão Temporária**
64 **de Monitoramento do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional II.** Ficou definido
65 que passará a integrar a Comissão de Fiscalização o presidente Otanir Mattiola; e
66 passará a integrar a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança
67 Alimentar como segundo suplente o Sr. Onildo Justino da Rosa (ADIPRÓS) e como
68 terceira suplente a Sra. Amanda de Bittencourt (SESC). **7º PONTO. Leitura do ofício da**
69 **PGM, doc. SEI nº 0020031823, do processo eletrônico nº 24.0.010756-9. Capacitação**
70 **Jurídica - por intermédio da Procuradora Dra. Daniele Wetzel.** A secretária executiva,
71 Sra. Simone Nascimento esclarece que em virtude de problemas de saúde a Procuradora
72 Daniele Wetzel só poderá realizar a capacitação no mês de março do corrente ano. Faz
73 uma breve leitura do ofício recebido da Procuradora Geral do Município de Joinville e
74 todos os conselheiros tomam ciência do impedimento da capacitação neste mês de
75 fevereiro. **8º PONTO. Leitura do ofício e Memorandos da SAS, doc. SEI nº**
76 **0019841749, 0018984742 e 0019834221. Referente às moções da última conferência.**
77 **(Conselheira Patrícia).** A conselheira Patrícia Girardi faz a leitura do ofício e explana
78 algumas questões, em especial sobre o Banco de Alimentos com promessa do Município
79 para acontecer junto ao CEASA de Joinville; todavia Patrícia informa que não tem
80 definições certas para o ano de 2024, sugerindo um questionamento oficial para que

11

12



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.

13

81 outras dúvidas possam ser sanadas pelos demais envolvidos e responsáveis pelo
82 processo. **Avisos e informativos:) Próxima reunião dia 28/03/2029 - quinta-feira.**
83 Adentrando ao momento da **palavra livre**, o presidente Matiola indaga se algum
84 conselheiro deseja manifestar-se. Não havendo nova manifestação, e tendo sido discutido
85 e deliberado todos os itens da pauta, o Presidente Otanir Matiola agradece a presença e a
86 participação de todos os conselheiros. A secretária executiva/assessora técnica do
87 COMSEAN, Sra. Simone Nascimento Silva, lavra a presente ata em conjunto com a
88 secretária da mesa diretora, Sra. Simone Rieper, a qual será encaminhada a todos os
89 conselheiros via grupo de whatsapp e por e-mail; para na sequência colher as devidas
90 assinaturas (Presidente e Secretárias); e, ato contínuo será enviada para publicação na
91 página da internet do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -
92 COMSEAN/PMJ. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original, na
93 secretaria executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em
94 obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada
95 se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e
96 respaldo legal.

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

14

Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville. E-mail: comseanjoinville@gmail.com.

15

16

17



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.

18

119

120

121

Simone do Nascimento Silva
Assessora Técnica/Secretária Executiva

19

Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville. E-mail: comseanjoinville@gmail.com.

20